



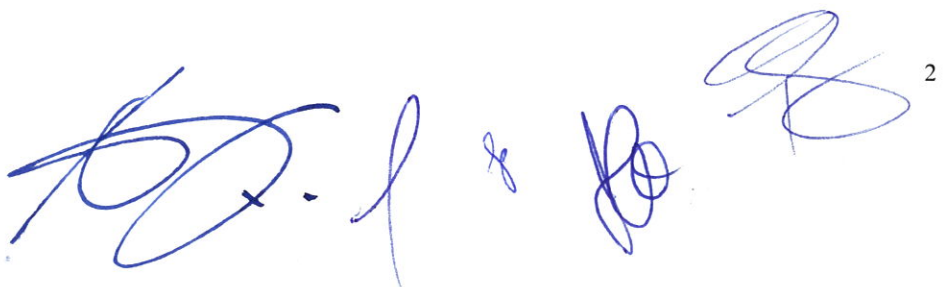
**ATA DA REUNIÃO REALIZADA  
DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2021  
PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO  
E APURAÇÃO DA NOTA FINAL**

**PROCESSO Nº** : SEGOV-PRC-2021/00706  
**CONCORRÊNCIA Nº** : 05/2021  
**INTERESSADO** : Unidade de Comunicação do Estado de São Paulo  
**ASSUNTO** : Licitação para contratação de prestação de serviços de Assessoria de Imprensa - AGRICULTURA

Aos doze dias de novembro de dois mil e vinte um, nesta cidade e município de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, no Palácio dos Bandeirantes - Sala dos Jornalistas, situado na Avenida Morumbi, nº 4.500, reuniu-se a Comissão Julgadora da Licitação, designada pela Portaria UNICOM nº 08/2021 de 13/07/2021, do Senhor Secretário Extraordinário de Comunicação, publicada no DOE de 16/07/2021, sob a Presidência de PAULO ANDRÉ AGUADO, e os membros HÉLIA FIGUEIREDO DE ARAUJO, Nanci Aparecida Aleixo, Joseane Gonçalves Silva e Carlos Alberto Buzano Balladas, este último na qualidade de representante da sociedade civil, nos termos do Decreto nº 43.142/98, para processamento da CONCORRÊNCIA Nº 05/2021, do tipo técnica e preço, para a contratação da prestação de serviços de Assessoria de Imprensa - Agricultura.



Iniciados os trabalhos de análise das propostas de preço, primeiramente a comissão verificou que a empresa Apex Comunicação Estratégica Ltda., deixou de apresentar o documento conforme modelo do anexo IV.3 e exigência do item 5.1.4 do edital. A empresa Attachée de Presse Comunicação Ltda. deixou de apresentar o documento conforme modelo do anexo IV.1 e exigência 5.1.1 do edital. A empresa Pridea Comunicação Ltda., deixou de apresentar o documento conforme modelo do anexo IV.1 e exigência 5.1.1 do edital. Assim, as empresas APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA., ATTACHÉE DE PRESSE COMUNICAÇÃO LTDA. e PRIDEA COMUNICAÇÃO LTDA. estão DESCLASSIFICADAS por não ter atendido às exigências do edital. Após o que, a comissão procedeu a verificação da correção das demais propostas, como também procedeu a correção da proposta de preço apresentada pela empresa C.A. da Silva Comunicação Corporativa Ltda., efetuando cálculo aritmético para os itens “c” e “d”, considerando o valor do preço unitário com duas casas decimais, conforme dispõe o item 5.1.2. do edital, e não três como consta da proposta. Assim, através de cálculo aritmético, como autoriza, o item 8.3.1 o montante total para o preço do item “c” resultou no valor total de R\$ 49.004,65, e para o item “d” no valor total de R\$ 56.099,74, devendo pois ser considerado o valor total para a proposta o montante de R\$ 2.130.526,86. A Comissão com base no item 8.3.1. do edital, também procedeu as necessárias correções aritméticas nas propostas de preços das licitantes seguintes: Agência FR de Comunicação Ltda., sendo considerado o valor total para a proposta o montante de R\$ 1.428.544,20;



2



Apex Comunicação Estratégica Ltda., sendo considerado o valor total para a proposta o montante de R\$ 2.761.464,60; CDI Comunicação Corporativa Ltda., sendo considerado o valor total para a proposta o montante de R\$ 1.887.066,00; CDN Comunicação Corporativa Ltda., sendo considerado o valor total para a proposta o montante de R\$ 1.978.415,55; Fullframe Comunicação & Negócios Ltda. , sendo considerado o valor total para a proposta o montante de R\$ 3.029.374,65; Partners Comunicação Integrada Ltda., sendo considerado o valor total para a proposta o montante de R\$ 1.673.922,75. Nas demais propostas não havia correções aritméticas a serem efetuadas, assim, a Comissão Julgadora da Licitação decidiu, por fim, CLASSIFICAR TODAS AS DEMAIS PROPOSTAS, com base nas disposições do item 8.9, do edital, como segue:

NOTA DA PROPOSTA DE PREÇO - NPP = (MP/P) x 30			
CLASSIF.	LICITANTES	PREÇO	NPP
1º	AGÊNCIA FR DE COMUNICAÇÃO LTDA.	1.428.544,20	30,00
2º	PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.	1.673.922,75	25,60
3º	CDI COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.	1.887.066,00	22,71
4º	CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.	1.978.415,55	21,66
5º	C A DA SILVA COMUNICAÇÃO CORPORATIVA (TRIO)	2.130.526,86	20,12
6º	VFR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI	2.221.829,55	19,29

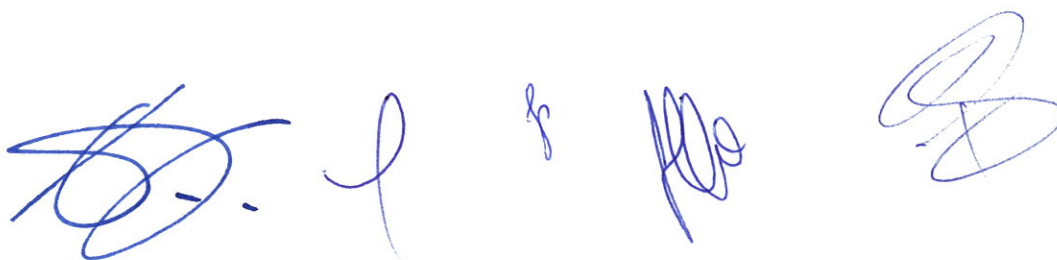


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GOVERNO  
UNIDADE DE COMUNICAÇÃO

7º	IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRETÉGICA LTDA.	2.805.388,20	15,28
8º	FULLFRAME COMUNICAÇÃO & NEGOCIOS LTDA.	3.029.374,65	14,15

Somando-se a nota da proposta de preços acima à nota da proposta técnica, apurou-se a nota final, nos termos do item 8.10 do edital, conforme demonstrado abaixo:

NOTA FINAL - NF = IPPT + NPP				
CLASSIF.	LICITANTES	IPPT	NPP	NF
1º	C A DA SILVA COMUNICAÇÃO CORPORATIVA (TRIO)	70,00	20,12	90,12
2º	CDI COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.	57,01	22,71	79,72
3º	AGÊNCIA FR DE COMUNICAÇÃO LTDA.	45,96	30,00	75,96
4º	CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.	45,34	21,66	67,00
5º	VFR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI	47,60	19,29	66,89
6º	IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRETÉGICA LTDA.	50,96	15,28	66,24



4





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GOVERNO  
UNIDADE DE COMUNICAÇÃO

7º	PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.	38,41	25,60	64,01
8º	FULLFRAME COMUNICAÇÃO & NEGOCIOS LTDA.	42,60	14,15	56,75

Nada mais havendo a registrar, o presidente da Comissão Julgadora da Licitação encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada.



PAULO ANDRÉ AGUADO  
PRESIDENTE




HÉLIA FIGUEIREDO DE ARAUJO  
MEMBRO



JOSEANE GONÇALVES SILVA  
MEMBRO



NANCI APARECIDA ALEIXO  
MEMBRO



CARLOS ALBERTO BUZANO BALLADAS  
MEMBRO REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL